

III ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RS REALIZADOS NOS DIAS 16 E 17 DE SETEMBRO DE 1994 NO AUDITÓRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PROMOÇÃO: CES/RS

RELATÓRIO FINAL

Os delegados e participantes do III Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Saúde apresentam à sociedade gaúcha o presente relatório:

SITUAÇÃO ATUAL DO SUS NOS MUNICÍPIOS

- As experiências relatadas neste III Encontro reafirmam a opção pela implantação do Sistema Único de Saúde no Estado. O Sistema vem funcionando em níveis diferentes de resolutividade, de assistência à saúde e de controle social.
- Os municípios que aderiram à municipalização têm avançado no controle social, no papel fiscalizador e no acompanhamento dos planos de Saúde. Muitos indicam a necessidade de se capacitarem para executar a fiscalização, o controle de orçamento, do Fundo de saúde e da distribuição das AIHs.
- O processo de municipalização está em estágios diferentes nos municípios. Alguns estão em gestão incipiente, outros em gestão parcial e outros ainda estão em grau zero de municipalização.
- Outra questão significativa é a ação coercitivo dos órgãos estatais(União, Estado e Município) em relação aos Conselhos Municipais de Saúde (CMS), não reconhecendo o poder do controle social.
- Fica evidenciado o avanço nas relações a nível municipal e a ausência dos gestor estadual.
- Na medida em que os CMS têm se constituído de fato e começam a assumir o controle do SUS, setores hegemônicos sentem-se ameaçados.

SOBRE PESSOAL

- Trabalhadores em saúde despreparados e desmotivados para atuar nos conselhos e no atendimento básico: promoção e prevenção em saúde. Preocupação com referência à integração entre os trabalhadores nos três níveis de governo, com relação à municipalização.

SOBRE A GRATUIDADE

- Existem hoje diferentes formas de cobrança velada. Explicações: pelo atraso nos repasses de verbas, falta de transparência na aplicação das verbas próprias para a saúde (Ex. utilizadas em assistência social) , demanda excedente nas AIHs, tem-se tentado repassar à população este ônus, indo contra a GRATUIDADE no SUS, garantida por lei.

SOBRE O FUNCIONAMENTO

- Constata-se que a verba destinada à saúde tem destinação específica, sendo muitas vezes compartilhada com outros setores. Ex.: Assistência Social, tratamento de lixo e saneamento básico.

PROPOSTA PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUS

Ao CES/RS e CMS:

- Que o CES/RS crie mecanismos de intervenção junto às agências formadoras para promover mudanças na formação do trabalhador de saúde, superando o modelo hospitalocêntrico, centrado na doença.

- Que seja enviado ao Congresso Nacional e Ministério da Educação, solicitação de estudo e aprovação de contrato dos ingressos nas universidades públicas e naquelas universidades privadas que recebem verbas públicas, visando devolução, sob forma de serviços, do investimento que o Estado faz na sua formação.

- Que os gestores oportunizem a atualização permanente e constante dos profissionais de saúde, priorizando nos seus concursos cargos para profissionais em saúde pública.

- Que a formação dos profissionais de saúde contemple a questão do meio ambiente, com especificidade em relação aos agrotóxicos e ao impacto destes na saúde.

- Instrumentalizar os conselhos para que assumam seu papel de controle social do SUS.

GARANTIR A GRATUIDADE

- Articular com a promotoria pública e órgão de defesa do consumidor as ações fiscais dos conselhos.

- Informar à população sobre seus direitos e legislação do SUS, de forma ágil.

- Promover e incentivar a constituição de Conselhos municipais onde inexitem e acompanhar o processo dos demais.

- Garantir a possibilidade de intercâmbio entre os conselhos municipais.
- O CES/RS deve exigir posição firme do gestor estadual em defesa da gratuidade do Sistema e da implantação do SUS, intervindo na rede de serviços (hospitais, ambulatorios) e exigindo o cumprimento da legislação no que se refere à gratuidade.
- Que os gestores submetam a programação físico-orçamentária do SIA/SUS e SIH/SUS ao CES/RS e aos CMS.
- Exigir que os delegados de saúde e secretário estadual comprometam-se com a população na construção dos SUS.
- Instrumentalizar os CMS com as informações disponíveis sobre o papel dos consórcios.
- Que os CMS promovam Conferências Municipais de Saúde.
- Divulgar as resoluções do III Encontro junto à população e aos CMS.
- Que o CES/RS reforce e apóie as iniciativas dos CMS.
- Criar um setor de ouvidoria nos CMS.
- Criação de Comissão Técnica nos CMS que avalie Fundo Municipal de Saúde e o processo de municipalização.

PROPOSTA QUANTO AO FINANCIAMENTO

- Destinação de pelo menos 10% do orçamento para a saúde nos três níveis de governo (Federal, Municipal e Estadual).
- Que os hospitais sejam obrigados a cumprir sua função social, assinando novos contratos com o SUS, sendo cópias dos mesmos repassados aos Conselhos Municipais.
- Repasse de dados e informações do SUS aos Conselhos, tais como: valores pagos aos prestadores mensalmente, valores de AIHs, valores ambulatoriais, bem como as tabelas de remunerações.
- Definir novos critérios para pagamento das ações da saúde, priorizando atividades de promoção e prevenção em saúde.
- Definir alternativas à internação hospitalar. Por Exemplo: Internação domiciliar.
- Exigir que os municípios e o Estado destinem recursos próprios para a saúde, que sejam no mínimo de 10% do orçamento, independente dos repasses de verba advindas de outras instâncias de Governo; assim como, que não esteja incluído neste percentual a verba para Assistência Social, Saneamento e Meio Ambiente.

- O orçamento deve atender às necessidades e prioridades de cada município.
- Que o fundo seja fiscalizado pelo CMS conforme previsto na Lei 8.142.
- Definir, detalhadamente, as verbas orçamentárias previstas para o Setor de Saúde.

PROPOSTAS QUANTO À ASSISTÊNCIA

Medicamentos:

- Critérios de distribuição a partir das necessidades de cada região.
- Que o LAFERGS seja colocado urgentemente em funcionamento e que a sua produção seja direcionada ao atendimento das prioridades da população.
- Que os convênios do LAFERGS com as UFSM e UFRGS sejam colocados em prática para o urgente aumento da produção de medicamentos.
- Exercer ações para que o LAFERGS seja administrado tecnicamente, com controle do CES/RS, visando seu pleno e eficaz funcionamento.
- Distribuição das AIHS: cumprir a proporcionalidade populacional, levando em conta as nosologias da região, doenças endêmicas e critérios epidemiológicos. Os CMS devem fiscalizar a distribuição das AIHS.
- Que seja implantada o mais rapidamente possível a Câmara de Compensação de AIHS em todo o Estado, atendendo resolução da Comissão Intergestora Bipartite.
- Que os CMS, em parceria com o CES/RS, definam o modelo de atenção à Saúde a partir de critérios epidemiológicos, visando um atendimento integral (promoção, prevenção, cura e reabilitação).
- Que as Delegacias Regionais viabilizem a criação dos Conselhos Regionais de Saúde e que dê condições de funcionamento a eles.
- Recomendar às Câmaras de Vereadores que somente aprovem, ou legislem, matérias sobre a saúde após as mesmas terem sido apreciadas e aprovadas pelo CMS.
- Exigir dos gestores municipais, locais para a realização das reuniões dos CMS.

- Critérios sugeridos para a nomeação de Secretário de Saúde: que tenha conhecimentos da área de saúde, que não seja ligado ao partido do governo e que seja eleito pelos conselheiros.

- Enviar aos candidatos ao governo estadual documento definindo o perfil do Secretário de Saúde que interesse aos CMS.

- Que o CES/RS tome posição junto ao Governo Federal (MS) no sentido de acelerar o cumprimento de repasse de recursos fundo a fundo (já assinado pelo presidente), de forma a garantir efetiva implantação da gestão parcial e semi plena nos municípios habilitados.

- 05 -

Relatório final APROVADO na Plenária final
do III Encontro Estadual de CMS do RS - 1994

MOÇÕES DO III ENCONTRO

MOÇÕES DE REPÚDIO

Ao Prefeito de Ciriaco/RS

O III Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Saúde do RS, reunido em Porto Alegre nos dias 16 e 17 do mês de setembro de 1994, repudia a atitude de arbítrio deste executivo municipal que de forma autoritária destituiu todos os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ciriaco, aviltando os direitos de participação da população, já garantidos na legislação, negando assim, os princípios da democracia e do exercício pleno da cidadania.

Com cópia à Câmara dos Vereadores de Ciriaco, à Promotoria Pública e à Comissão Intergestora Bipartite.

Ao Governador do Estado do RS e à Assembléia Legislativa.

O Plenário do III Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Saúde do RS, reunido em Porto Alegre, nos dias 16 e 17 de setembro de 1994, repudia o veto do Governador do Estado à destinação de 10% do orçamento para a Saúde, previsto na LDO para 1994, apesar da luta e mobilização em todo o RS. Repudia, também a postura antipopular da Assembléia Legislativa do nosso Estado, por ter mantido o veto.

Com cópia à Presidência, Comissão de Saúde e Comissão de Finanças.

MOÇÃO DE APOIO

Ao Senhor Governador

O III Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Saúde do RS, reunido em Porto Alegre, nos dias 16 e 17 de setembro de 1994, requer a garantia da liberação de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais) para viabilizar a fabricação imediata de 25 (vinte e cinco) itens básicos de medicamentos por parte do LAFERGS, dentro da proposta conjunta FAMURS/ ASSEDISA/LAFERGS.